



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante da função de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019.2, a serem gozadas nos períodos de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de janeiro de 2020.

Cuité-PB, em 04 de fevereiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito